

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 27/2018/ES**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que no período de **18/07/18 a 22/07/18**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no Anexo III deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIMESTRAL** para atender as necessidades das Unidade de Saúde Prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo III** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) no período de **18/07/2018 a 22/07/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço. Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor valor global, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço todos os itens constantes do **Anexo III**.

- 8.** As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.
- 9.** A entrega será realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
- 10.** A entrega dos produtos será realizada diretamente na Unidades de Saúde Prisional elencada no **ANEXO II**, devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através do telefone disponibilizado.
- 11.** Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail ([compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br)) o cronograma de sua entrega.
- 12.** O quantitativo dos medicamentos a ser entregue em cada Unidade de Saúde Prisional seguirá o quadro de distribuição previsto no **ANEXO III**.
- 13.** A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação do produto, contado da data de fabricação.
- 14.** A Contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos seguintes critérios:
- 14.1.** Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.
- 14.2.** Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA e do Ministério da Saúde.
- 15.** Os medicamentos termolábeis devem ser entregues conforme preconizado em bula e/ou Farmacopeia.
- 15.1.** São chamados termolábeis os medicamentos particularmente sensíveis à ação da temperatura e que por isso geralmente requerem armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C).
- 16.** Nos casos em que a quantidade do blister e/ou caixa fechada não for multiplicável pela quantitativo da entrega no momento da distribuição por Unidade, de acordo com a marca vencedora, o Fornecedor poderá entregar uma quantidade menor que atenda o padrão da marca em questão, tendo em vista o não aceite do fracionamento conforme legislação atual.
- 17.** É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

**18.** Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Certidão de Regularidade Técnica;
- g) Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de medicamentos;
- h) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;
- i) Certificado de registro do produto e certificado de boas práticas de fabricação do produto, conforme RDC nº 59/2000.

**19.** Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.

**20.** O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

**21.** O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante nas Unidades de Saúde Prisionais onde foram realizadas as entregas.

**22.** As notas fiscais deverão ser emitidas para cada Unidade de Saúde Prisional, especificadas no quadro de distribuição constante no **ANEXO III**.

**23.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

**24.** Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço.

**25.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**26.** Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

**27.** O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

**28.** Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

**29.** Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

**30.** Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

**31.** A contratada no momento da entrega dos itens, deve anexar junto a Nota Fiscal o Certificado de Boas Práticas e Registro do Produto MS ANVISA – RDC Nº59-2000.

**32.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

**33.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

**Santo Antônio de Pádua/RJ, 13 de julho de 2018.**

**Denner Ornellas Cortat**  
**Diretor Geral**  
**INVISA – Instituto Vida e Saúde**



**ANEXO II**

**ENDEREÇO DAS UNIDADES PRISIONAIS**

- **PENITENCIÁRIA FEMININA DE CARIACICA (PFC)**  
**Telefone:** (27) 3254-0080 / 3254-0061 / 3254-0384  
**Email:** [pfc@sejus.es.gov.br](mailto:pfc@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rua Armélio Meireles – S/N – Bubú – Cariacica/ES – Fazenda Roças Velhas
  
- **PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE CARIACICA (PSC)**  
**Telefone:** (27) 3396-5777 / 3396-3965 / 3386-9178  
**Email:** [psc@sejus.es.gov.br](mailto:psc@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rodovia José Sete – S/N – Tucum – Cariacica/ES – CEP: 29152-500
  
- **HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (HCTP)**  
**Telefone:** (27) 3254-5434 / 3254-5442  
**Email:** [hctp@sejus.es.gov.br](mailto:hctp@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rodovia José Sete – S/N – Roças Velhas – Cariacica/ES – CEP: 29156-970
  
- **CASA DE CUSTÓDIA DE VILA VELHA (CASCUVV)**  
**Telefone:** (27) 3219-2932 / 3219-2954 / 3139-9931  
**Email:** [cascuvv@sejus.es.gov.br](mailto:cascuvv@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rua Mestre Gomes – S/N – Pedra D'Água – Glória – CEP: 29122-100
  
- **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA VELHA (CDPVV)**  
**Telefone:** (27) 3636-5728 / 3636-5729  
**Email:** [cdpvv@sejus.es.gov.br](mailto:cdpvv@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815
  
- **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I (PEVV I)**  
**Telefone:** (27) 3636-5707 / 3636-5709 / 3636-5708  
**Email:** [pevv1@sejus.es.gov.br](mailto:pevv1@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815
  
- **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA II (PEVV II)**  
**Telefone:** (27) 3636-5752 / 3636-5749 / 3636-5753 / 98802-3644  
**Email:** [pevv2@sejus.es.gov.br](mailto:pevv2@sejus.es.gov.br)  
**Endereço:** Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815



**INVISA**  
**Instituto Vida e Saúde**  
[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

- **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III (PEVV III)**  
Telefone: (27) 3636-5739 / 3636-5747 / 3636-5796  
Email: [adm.pevv3@sejus.es.gov.br](mailto:adm.pevv3@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815
- **PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE VILA VELHA (PSVV)**  
Telefone: (27) 3636-5736 / 3636-5738 / 3636-5735 / 99978-8843  
Email: [dlp.psvv@sejus.es.gov.br](mailto:dlp.psvv@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815
- **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA V (PEVV V)**  
Telefone: (27) 3636-5724 / 3636-5727  
Email: [pevvv@sejus.es.gov.br](mailto:pevvv@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Xuri - Vila Velha/ES - CEP 29127-815
- **CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA (CTV)**  
Telefone: (27) 3255-7200 / 3255-7013  
Email: [ctv@sejus.es.gov.br](mailto:ctv@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000
- **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II (CDPV II)**  
Telefone: 3255-3031 / 3255-1265 / 3255-1509 / 3255-2287  
Email: [cdpv2@sejus.es.gov.br](mailto:cdpv2@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000
- **PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO (PAES)**  
Telefone: (27) 3255-1906 / 3255-1855 / 3255-1227  
Email: [paes@sejus.es.gov.br](mailto:paes@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000
- **UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL (USSP)**  
Telefone: (27) 3255-7297 / 3255-7038  
Email: [usp@sejus.es.gov.br](mailto:usp@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000
- **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA I (PSME I)**  
Telefone: (27) 99836-5239  
Email: [psme1@sejus.es.gov.br](mailto:psme1@sejus.es.gov.br)  
Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000
- **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II (PSME II)**  
Telefone: (27) 3255-7047 / 3255-2095



**INVISA**  
**Instituto Vida e Saúde**  
[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

Email: [cdpfvv@sejus.es.gov.br](mailto:cdpfvv@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000

➤ **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I (PSMA I)**

Telefone: 3255-7311 / 3255-7045 / 3255-7150

Email: [psma1@sejus.es.gov.br](mailto:psma1@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000

➤ **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA II (PSMA II)**

Telefone: (27) 3255-2514 / 3255-3179 / 3255-7046 / 3255-2997 / 3255-2856

Email: [psma2@sejus.es.gov.br](mailto:psma2@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia BR 262 / Km 19 – Viana/ES – CEP: 29135-000

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARAPARI (CDPG)**

Telefone: (27) 3636-5748 / 3636-5723

Email: [cdpg@sejus.es.gov.br](mailto:cdpg@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia do Sol, Contorno Argilino Dario, Km 51,3 – Maxinda – Guarapari/ES – Caixa Postal: 325 – CEP: 29200-970

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA SERRA (CDPS)**

Telefone: (27) 3636-5716 / 3636-5718 / 99879-6185

Email: [cdps@sejus.es.gov.br](mailto:cdps@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia do Contorno - BR 101 – Km 275 – Distrito de Queimados – Serra/ES – CEP: 29160-000

➤ **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES (PRL)**

Telefone: (27) 3371-3751 / 3371-3750 / 3371-3753 / 3371-2541 / 3371-3752

Email: [prl@sejus.es.gov.br](mailto:prl@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rua Projetada – S/N – Jardim Laguna – Linhares/ES – CEP: 29900-970

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (CDRL)**

Telefone: (27) 3636-5814 / 3636-5815

Email: [crl@sejus.es.gov.br](mailto:crl@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia ES 440 – Km 02 – Bebedouro – Linhares/ES – Caixa Postal: 341 – CEP: 29900-970

➤ **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO (PRBSF)**

Telefone: (27) 3756-0290 / 3756-0303 / 3756-1653 / 3756-7433 / 3756-0284

Email: [dlp.pbsf@sejus.es.gov.br](mailto:dlp.pbsf@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia/ES - nº 320 – Km 02 – CEP: 29800-000

➤ **PENITENCIÁRIA SEMIABERTA MASCULINA DE COLATINA (PSMCOL)**

Telefone: (27) 3636-5825 / 3722-1445 / 3722-1240 / 3721-5777



**INVISA**  
**Instituto Vida e Saúde**  
[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

Email: [psmcol@sejus.es.gov.br](mailto:psmcol@sejus.es.gov.br)

Endereço: Avenida das Nações – S/N – Bairro Benjamin Carlos dos Santos (IBC) – Colatina/ES – CEP: 29712-408

➤ **CENTRO PRISIONAL FEMININO DE COLATINA (CPF COL)**

Telefone: (27) 3636-5818 / 3636-5819

Email: [diretorcpfcol@sejus.es.gov.br](mailto:diretorcpfcol@sejus.es.gov.br) / [cpfcol@sejus.es.gov.br](mailto:cpfcol@sejus.es.gov.br)

Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES – CEP: 29700-970

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA (CDPCOL)**

Telefone: (27) 3723-5436 / 3636-5824

Email: [cdpcol@sejus.es.gov.br](mailto:cdpcol@sejus.es.gov.br)

Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES – CEP: 29700-970

➤ **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA (PSMECOL)**

Telefone: (27) 3721-4644 / 3721-2500 / 3636-5817

Email: [diretorpsmecol@sejus.es.gov.br](mailto:diretorpsmecol@sejus.es.gov.br)

Endereço: Córrego Santa Fé – S/N – Colatina/ES – CEP: 29700-970

➤ **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PRCI)**

Telefone: (28) 3524-2271 / 3636-5822

Email: [adm.prci@sejus.es.gov.br](mailto:adm.prci@sejus.es.gov.br)

Endereço: Fazenda Monte Líbano – S/N – Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29300-970

➤ **CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CPFCI)**

Telefone: (28) 3524-2308

Email: [diretorcpfci@sejus.es.gov.br](mailto:diretorcpfci@sejus.es.gov.br)

Endereço: Fazenda Monte Líbano – S/N – Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29300-970

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CDPCI)**

Telefone: (28) 3518-7102 / 3518-7490 / 3518-7329 / 3518-7347

Email: [diretorcdpci@sejus.es.gov.br](mailto:diretorcdpci@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rodovia Cachoeiro X Frade – S/N – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29300-000

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ARACRUZ (CDPA)**

Telefone: (27) 3256-2247 / 3296-1705

Email: [cdpa@sejus.es.gov.br](mailto:cdpa@sejus.es.gov.br)

Endereço: Est. Aracruz – Coqueiral – S/N – Fátima – Aracruz/ES – CEP: 29192-205

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MARATAÍZES (CDPM)**

Telefone: (28) 3532-1162 / 3532-1919 / 3532-6077



**INVISA**  
**Instituto Vida e Saúde**  
[www.invisa.org.br](http://www.invisa.org.br)

Email: [cdpm@sejus.es.gov.br](mailto:cdpm@sejus.es.gov.br)

Endereço: Rua Espinha de Peixe – S/N – Rosa Meireles – Marataízes/ES – CEP: 29349-000

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE (CDPSDN)**

Telefone: (27) 3636-5806 / (27) 3636-5807 / (27) 3636-5808 / (27) 99893-1449

Email: [diretorcdpsdn@sejus.es.gov.br](mailto:diretorcdpsdn@sejus.es.gov.br)

Endereço: Córrego Braço do Sul – Km 80 – S/N – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000

➤ **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS (CDPSM)**

Telefone: (27) 3773-3176 / 3773-3269

Email: [cdpsm@sejus.es.gov.br](mailto:cdpsm@sejus.es.gov.br)

Endereço: BR 101 Norte – Km 72,5 – Fazenda Rancho das Telhas – Zona Rural – São Mateus/ES – CEP: 29040-800

➤ **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS (PRSM)**

Telefone: (27) 99615-3593

Email: [prsm@sejus.es.gov.br](mailto:prsm@sejus.es.gov.br)

Endereço: BR 101 Norte – Km 72,5 – Fazenda Rancho das Telhas – Zona Rural – São Mateus/ES – CEP: 29040-800



## **ANEXO III**



**PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ANEXO III**  
**MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO/ CONCENTRAÇÃO/UNIDADE/QTDE TOTAL				DISTRIBUIÇÃO 35 UNIDADES - NOTA SEPARADA POR UNIDADE DE ENTREGA																																												
	Código	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	UAU	CDPVV	CASCUVV	PEV1	PEV2	PEV3	PEV4	PEV5	CDPV2	PAES	CTV	PSMA1	PSMA2	PSME1	PSME2	UCTP	PFC	PSC	CDRL	PRL	CDPCOL	CPFCOL	PSMECOL	PSMCOL	CDPS	CDPA	CDPM	CDPSM	PRSM	CDPSDN	PRBSF	PRCI	CDPCI	CPFCI	CDPG									
580	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	3000	1.000	100	30	90	30	30	30	100	100	30	0	100	30	30	100	0	100	30	30	100	100	100	100	30	100	100	30	30	30	100	30	30	100	30	100	30	100	30							
582	Cetoprofeno injetável EV	100 mg	Frasco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
583	Cetoprofeno injetável IM	100 mg	Ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
584	Diclofenaco de sódio inj	75mg/3mL	Ampola	500	500																																												
585	Diclofenaco de sódio	50mg	Comprimido	8000	1.500	200	200	200	200	200	200	200	200	200	0	200	0	0	0	200	0	500	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200						
586	Diclofenaco de potássio	50mg	Comprimido	0	0																																												
993	Diclofenaco de Potássio inj.	75 MG/3ML	Ampola	600	600																																												
587	Diclofenaco Resinato gotas de	15mg/ml 10 ml	Frasco	0	0																																												
588	Dipirona	500mg	Comprimido	20000	2.000	200	200	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	1000	300	500	500	500	1000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	1000	500	1000	500	1000	500				
589	Dipirona gotas	500mg/mL - 10mL	Frasco	0	0																																												
590	Dipirona inj	500mg/mL - 2mL	Ampola	500	500																																												
1042	Ibuprofeno suspensão oral 30ml	50mg/ml	Frasco	0	0																																												
591	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	25000	6.200	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	1000	300	500	500	500	1000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	1000	500	1000	500	1000	500			
1004	Nimesulida comprimido	100 mg	Comprimido	8000	4.600	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100				
592	Paracetamol gotas	200mg/mL - 15mL	Frasco	0	0																																												
593	Paracetamol	500mg	Comprimido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
594	Tenoxicam inj	20mg	Frasco-ampola	0	0																																												
595	Tenoxicam inj	40mg	Frasco-ampola	0	0																																												
596	Amicacina injetável	500mg/2mL	Ampola	100	100																																												
597	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500mg+125mg	Comprimido	30000	22.860	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210				
598	Amoxicilina + clavulanato de potássio - inj	500mg + 100mg	Frasco-ampola	100	100																																												
599	Amoxicilina	500mg	Cápsula	36930	30.000	0	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210			
603	Azitromicina	500mg	Comprimido	3560	500	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90				
604	Benzilpenicilina benzatina	1200000UI	Frasco-ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
607	Cefalexina	500mg	Comprimido	3000	3.000	0																																											
608	Cefalotina	1g	Frasco-ampola	0	0																																												
610	Ceftazidima	1g	Frasco-ampola	50	50	0																																											
611	Ceftriaxona IV	1g	Frasco-ampola	1000	320	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				
612	Ceftriaxona IM	1g	Frasco-ampola	0	0																																												
1043	Ciprofloxacina inj	200mg/100mL	Frasco	0	0																																												
614	Ciprofloxacina	500mg	Comprimido	2000	2.000	0																																											
615	Clarithromicina	500mg	Comprimido	0	0																																												
616	Clarithromicina inj.	500mg	Frasco-ampola	50	50	0																																											
617	Clindamicina inj	600mg - 4mL	Ampola	200	200	0																																											
1003	Eritromicina comprimido	500 mg	Comprimido	0	0																																												
618	Gentamicina	40mg/1mL	Ampola	0	0																																												
619	Gentamicina	80mg/2mL	Ampola	0	0																																												
621	Levofloxacino	500mg	Comprimido	0	0																																												
622	Levofloxacino injetável - bolsa com 100mL	500mg bolsa com 100mL	Ampola	0	0																																												
623	Meropenem inj	500mg	Frasco-ampola	0	0																																												
624	Meropenem inj	1g	Frasco-ampola	0	0																																												
625	Mupirocina Pomada Dermatológica 15 g	20mg/g 15 g	Bisnaga	50	50	0																																											
626	Norfloxacina 400mg	400mg	Comprimido	0	0																																												
627	Neomicina + bacitracina - 10g pomada	5mg/g +250UI/g 10g	Bisnaga	0	0																																												
	Oxacilina	500 mg	Frasco-ampola	0	0																																												
630	Piperacilina + tazobactam - inj	4g+500mg	Frasco-ampola	0	0																																												







